



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Comissão de Segurança da Informação

PROCESSO Nº 2021.0.000002436-2

ATA DE REUNIÃO Nº

Data	23/03/2021
Início	14h30
Fim	16h00

1. Participantes

Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG
Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez - SAD
FranclimFontes Bessa - SOF
Juliana Ribeiro de Oliveira - SGP
Leonardo Karfunkelstein Lima - STI
Simone Marques Brasil Nepomuceno - SAU
Lucianna Brandão - DG

2. Pauta:

- 1) 2021.0.000012326-3 - Incidente em Servidor de Correio Eletrônico
- 2) 2021.0.000007100-0 - Iniciativa para controle dos dispositivos de telefonia móvel
- 3) 2021.0.000002071-5 - Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos
- 4) 2021.0.000002070-7 - Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos.
- 5) 2021.0.000002069-3 - Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas

3. Deliberações:

A reunião foi aberta, passando-se a seguir à análise da pauta.

1) 2021.0.000012326-3 - Incidente em Servidor de Correio Eletrônico: Foi dada ciência sobre o incidente e deliberado em aguardar maiores informações da STI referente a recuperação dos emails.

2) 2021.0.000007100-0- Iniciativa para controle dos dispositivos de telefonia móvel. O expediente foi encaminhado com intuito de apurar *"as atuais circunstâncias do tratamento dos dados referentes aos mesários, a fim de expedir orientações para a gestão do ciclo de vida desse acervo informativo, dispendo ao final sobre o local de armazenamento adequado e a possibilidade de eliminação das informações"*.

Diante do exposto, a Comissão deliberou criar um Grupo de Trabalho Interno para tratar do tema e com os seguintes componentes: Claudio Magioli Núñez, Leonardo Karfunkelstein Lima, Lucianna Brandão e Luciana Siqueira de Carvalho. O GT será auxiliado pelo ASINFO Frederico Guerra.

3) Foram analisados conjuntamente os itens (3) 2021.0.000002071-5 - Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos;(4) 2021.0.000002070-7 - Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos e (5) 2021.0.000002069-3 - Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas: Foi dada ciência à Comissão sobre os referidos expedientes. Ficou-se de agendar uma reunião entre o Secretário de Tecnologia da Informação - André Sant'Anna, o ASINFO Frederico Guerra e o Presidente da ComSI para que haja um planejamento coordenado das atividades entre os atores envolvidos na execução dos Planos de Ação previstos nos expedientes supramencionados.

4) Deliberou a Comissão em expedir Memorando à STI questionando sobre a possibilidade de utilização da pasta compartilhada através do acesso remoto.

Sem mais assuntos para tratar, encerrou-se a reunião.

4. Recomendações.

Não há.

5. Pendências.

Não há.

6. Anexos.

Não há.

7. De acordo

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

CLAUDIO FELIPE ALEXANDRE MAGIOLI NUNEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 07/04/2021, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 07/04/2021, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FRANCLIM FONTES BESSA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 07/04/2021, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 07/04/2021, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SIMONE MARQUES BRASIL NEPOMUCENO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/04/2021, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO KARFUNKELSTEIN LIMA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 09/04/2021, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1650389** e o código CRC **BD185621**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.